TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A C Ó R D Ã O

TC-025274/026/10 – Instrumentos contratuais.
Contratante: Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo – Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: General Motors do Brasil Ltda.
Autoridade Responsável pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação, Ordenador da Despesa e Autoridade que firmou o Instrumento: José Benedito de Oliveira (Coordenador de Ensino).
Objeto: Aquisição de 48 veículos.
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 16-06-10. Valor – R$1.800.000,00.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a e. 2ª Câmara, em sessão de 15 de março de 2011, decidiu julgar regulares o pregão eletrônico e o contrato, bem como legais os atos determinativos das despesas, com recomendação à Origem.

Publique-se.

São Paulo, 05 de abril de 2011.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

CGCRRM